



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 8/2018/PNA/REI/IFTO, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

RETIFICAÇÃO N.º 1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 447/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de Junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de Junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **retificação nº 1** do Edital referente aos procedimentos e critérios para o “ENRIQUECIMENTO CURRICULAR” para o **1º semestre de 2018**, conforme a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No item 1.2, onde se lê:

Os pedidos somente serão aceitos quando protocolados no Setor de Protocolo, no **período de 23 a 30 de janeiro de 2018, observado o horário de funcionamento do setor.**

1.2. Leia-se:

Os pedidos somente serão aceitos quando protocolados no Setor de Protocolo, no **período de 23 a 06 de fevereiro de 2018, observado o horário de funcionamento do setor.**

1.3. No item 1.9, onde se lê:

Os resultados serão expedidos oficialmente pela Coordenação do Curso, no dia 02 de fevereiro de 2018, no site do Campus Porto Nacional/ IFTO.

1.4. Leia-se:

Os resultados serão expedidos oficialmente pela Coordenação do Curso, no dia 07 de fevereiro de 2018, no site do Campus Porto Nacional/ IFTO.

1.5. No item 1.10, onde se lê:

A realização das matrículas ocorrerá na Coordenação de Registros Escolar – CORES, no período de 05 e 06 de fevereiro de 2018, observado o horário de funcionamento do respectivo setor.

1.6. Leia-se:

A realização das matrículas ocorrerá na Coordenação de Registros Escolar – CORES, no período de 08 e 09 de fevereiro de 2018, observado o horário de funcionamento do respectivo setor.

Porto Nacional- TO, 05 de fevereiro de 2018.

Profª Lilissanne Marcelly de Sousa
Diretora-geral do *Campus* Porto Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Lilissanne Marcelly de Sousa, Diretora-geral**, em 05/02/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0271751** e o código CRC **36809F34**.



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.porto.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.001170/2018-42

SEI nº 0271751